



## CAMPEONATO DIVISÃO HONRA REGIONAL DE JUNIORES E (BENJAMINS) DE FUTSAL (M)

### ÉPOCA 2024/2025

#### I. Disposições gerais

##### Artigo 1.º

###### Denominação da competição

1. Esta prova insere-se na área de promoção e divulgação da modalidade, sendo da responsabilidade da Associação de Futebol da Madeira a elaboração do calendário, com a organização operacional dos Clubes;
2. A Competição tem a denominação oficial de Campeonato Divisão de Honra Regional de Benjamins de Futsal (M), podendo ser alterada, no todo ou em parte, no âmbito de acordos de patrocínio celebrados pela AFM;
3. Qualquer alteração à denominação da Competição referida no número anterior será divulgada pela AFM através de Comunicado Oficial.
4. Para todos os jogos é obrigatório a utilização do **Mod. 144 (SCORE)**.
5. Após a realização dos jogos e **até às 18h00 da 2ª feira seguinte a cada jornada**, deverão entregar na sede da AFM, as respetivas fichas de jogo (**Mod. 144**) e o Relatório de Jogo, devidamente preenchidas e assinadas.

##### Artigo 2.º

###### Objeto

1. O presente Regulamento rege a organização do Campeonato Divisão de Honra Regional de Benjamins de Futsal (M), competição organizada pela AFM e corresponde ao primeiro nível competitivo das competições masculinas de Futsal.
2. Qualquer referência no presente Regulamento a Campeonato, Prova, ou Competição, será tida como feita ao Campeonato Divisão de Honra Regional de Benjamins de Futsal (M).

##### Artigo 3.º

###### Formato da Competição

1. O Campeonato Divisão de Honra Regional de Benjamins de Futsal (M) é disputado por oito (8) Clubes, qualificados nos termos do disposto no presente Regulamento;
2. Série única, todos contra todos a duas voltas.

##### Artigo 4º

###### Prémios

1. A AFM institui para o Campeonato Divisão de Honra Regional Juniores E os seguintes prémios:
  - a) Troféu para o Clube vencedor da Competição;
  - b) Vinte (20) medalhas para o Clube vencedor da Competição.



## ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

---

### **Artigo 5º**

#### **Leis de jogo**

1. Os jogos do Campeonato Divisão de Honra Regional de Benjamins de Futsal (M), são realizados de acordo com as Leis do Jogo de Futsal aprovadas pela FIFA.

### **Artigo 6º**

#### **Duração dos jogos**

1. Os jogos do Torneio compreendem dois períodos de vinte e cinco (25) minutos cada um, sem paragens nem descontos, excepto o “tempo morto”.
2. O intervalo não deve exceder o tempo máximo de DEZ (10) minutos.
3. O controlo do tempo faz-se sob a responsabilidade dos árbitros de campo.
4. A duração de cada período deve ser prolongada para permitir a execução de um pontapé livre sem barreiras e pontapé de grande penalidade.
5. As equipas têm a possibilidade através do treinador de pedir um (1) minuto de tempo morto em cada um dos períodos, onde devem ser respeitados os seguintes termos:

### **Artigo 7º**

#### **Bolas**

1. Compete ao Clube visitado a apresentação das bolas necessárias para a realização do jogo;
2. As bolas a utilizar na prova é da marca **MIKASA** ou outra designada pela AFM.

### **Artigo 8º**

#### **Inscrição e participação de jogadores**

1. Apenas podem competir nesta Prova os jogadores da categoria de Juniores F e Juniores E, de acordo com o fixado em Comunicado Oficial N.º 1 para cada época desportiva.

### **Artigo 9º**

#### **Composição dos bancos de suplentes**

1. O banco de suplentes deve ser composto pelos seguintes elementos dos Clubes:
  - a) Sete jogadores suplentes;
  - b) Cinco (5) Dirigentes ou Técnicos, de entre os seguintes:
    - i) Até dois (2) Delegados;
    - ii) Treinador;
    - iii) Treinador adjunto;
    - iv) Treinador Estagiário, caso exista;
    - v) Médico;
    - vi) Enfermeiro, Fisioterapeuta, Massagista ou elemento com Certificação SBVDAE.

### **Artigo 10º**

#### **Arbitragem**

1. A Arbitragem é da responsabilidade dos Clubes organizadores.



## **ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA**

---

### **Artigo 11º** **Casos omissos**

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira.

### **Artigo 12º**

#### **Entrada em vigor**

1. O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia da época desportiva 2024/2025, devendo ser previamente publicitado através de Comunicado Oficial.